



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFROBRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

**Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado de Licenciatura em Sociologia – 2020**

No dia 14 de abril de 2020, terça-feira, às 14 horas, por meio de vídeoconferência por conta do isolamento social imposto pelo coronavírus, impossibilitando a presença física dos docentes nos espaços da UNILAB, reuniram-se os seguintes professores e professoras: **Sebastião André Alves de Lima Filho, Antônio Marcos de Sousa Silva, Daniele Ellery Mourão, Eduardo Gomes Machado, Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, Gledson Ribeiro de Oliveira, Igor Monteiro Silva, Janaina Campos Lobo, Joana Elisa Röwer, Lucas Marcelo Tomaz de Sousa, Maria Alda de Sousa Alves, Ricardino Jacinto Dumas Teixeira, Ricardo Ossagô de Carvalho, Ricardo César Carvalho Nascimento e Vico Dênis Sousa de Melo.**

A reunião teve os seguintes **pontos de pauta:**

1. Informes do Coordenador;
2. Anuência do afastamento para Licença Capacitação do prof. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira para o semestre 2020.2 e deliberação sobre acordos de suplência em disciplinas;
3. Comunicação do coordenador sobre conflito no GT de Reestruturação dos Cursos do Instituto de Humanidades e Nota de Repúdio e Posicionamento do Colegiado do Bacharelado de Antropologia à proposta de criação de curso de Ciências Sociais;
4. Informes do Colegiado

## INÍCIO DA REUNIÃO

### **Ponto de Pauta 1:**

O Prof. Thiago, coordenador do Curso de Sociologia, deu início a reunião com os informes sobre a planilha de atividades que devemos preencher com as atividades que estamos realizando, fora do ambiente institucional de trabalho, por conta da suspensão do calendário acadêmico por conta da pandemia de coronavírus que atingiu o Brasil e o mundo. Pontuou que o preenchimento da referida planilha foi solicitada pela direção do Instituto de Humanidades como uma forma de garantir a comprovação da permanência do nosso ritmo de trabalho junto as instâncias administrativas da Unilab.

### **Ponto de Pauta 2:**

Em seguida o prof. Thiago deu início aos debates sobre o calendário de afastamentos e a aprovação do afastamento, para LICENÇA CAPACITAÇÃO, DO PROFESSOR RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA. O afastamento para licença capacitação do professor RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA foi APROVADO por unanimidade. Ficou acordado que o professor Igor Monteiro, **inicialmente**, assumiria uma disciplina do professor Ricardino, mas o prof. Igor pediu a palavra e esclareceu que, por conta da área de **Ensino em Sociologia** demandar uma carga horária excessiva, da qual se dedica, o professor Ricardo Ossagô se prontificou em assumir uma turma do prof. Ricardino no lugar do professor Igor, que seria **Teoria Sociológica I**. E a professora Joceny Pinheiro assumiria uma turma do professor Ricardino no Curso Bacharelado em Humanidades (BHU). As professoras Janaína e Daniele poderiam, também, contribuir na substituição de disciplinas do professor Ricardino durante seu afastamento para **licença capacitação**. No ato de lotação será verificado a pertinência da carga horária de cada docente, de modo a não ultrapassar os limites estabelecidos. O professor Igor levantou a questão da substituição dos professores de estágio supervisionado que sairão, futuramente, de licença, e precisarão ser substituídos por outros docentes. A questão que levantou o referido professor foi a seguinte: as disciplinas de estágio tem uma carga horária muito grande e de movimentação em termos de logística, já que atuam em colégios dos municípios do Maciço de Baturité. E temos pouco docentes com a modalidade de “licenciados” para substituição. As professoras Janaína, Daniele e o prof. Ricardo Ossagô se manifestaram no intuito de assumir as disciplinas em substituição do prof. Ricardino, caso necessário.

### **Ponto de Pauta 3:**

Em seguida, se passou ao TERCEIRO PONTO DE PAUTA, que foi a EXPOSIÇÃO, DESNECESSÁRIA E INDEVIDA, DO PROFESSOR THIAGO, A PARTIR DE MANIFESTAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ANTROPOLOGIA, a partir do âmbito de encaminhamentos e proposições do GRUPO DE TRABALHO (GT) DE REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS DO INSTITUTO DE HUMANIDADES. O professor Thiago expôs o que aconteceu de forma clara e sincera, indicando que seu nome foi exposto à execração pública a partir de uma nota divulgada por docentes do colegiado do curso de Antropologia, que, FALSAMENTE, levantaram a errônea suposição que o professor Thiago tinha interesses, obscuros, de acabar com o curso de antropologia. O professor Thiago esclareceu que ele faz parte de um GT, portariado pela direção do Instituto de Humanidades, junto com outros docentes, cujo objetivo é analisar propostas sobre a reformulação dos cursos de graduação do referido Instituto e que não desrespeitou o colegiado de Sociologia, pois todas as discussões do GT seriam compartilhadas ao Colegiado em momento posterior. No Colegiado seria feita a deliberação sobre a aceitação ou recusa dos modelos de reestruturação e a pertinência ou não de se discutir e propor criação de novos cursos. Por motivos que beiram a intolerância e o preconceito, simplesmente porque o professor Thiago levantou algumas propostas de reformulação dos cursos do Instituto de Humanidades, o colegiado de Antropologia decidiu expor o nome e a pessoa do prof. Thiago, afetando negativamente sua imagem pessoal e profissional por meio de uma NOTA PÚBLICA DE REPÚDIO, CONFECCIONADA PELO REFERIDO COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA. A referida Nota foi repassada em redes sociais, causando ainda maior dano a imagem do professor Thiago, pois repercutiu em acusações de racismo. Em seguida da exposição do professor Thiago, o colegiado debateu os acontecimentos inerentes à execração pública do professor Thiago e a pertinência, ou não, de elaboração de uma nota em defesa do COORDENADOR DO CURSO. O prof. Thiago sugeriu algumas questões que poderiam estar na Nota: a necessidade de uma maior discussão sobre relações étnico-raciais na Universidade e o direito de fala e orientação de estudantes, diante de várias situações de recusa ou mesmo agressão moral entre estudantes e docentes; e também sobre as questões epistemológicas relacionadas aos cursos de Sociologia, Antropologia e Ciências Sociais no país. Em seu

entendimento, não deveria ser uma Nota de confrontação. Ela deveria destacar a pertinência do diálogo e de parcerias entre os cursos, ressaltando o respeito ao projeto político e acadêmico de criação de graduações em Antropologia. O posicionamento do coordenador, caso continue com qualquer medida administrativa ou judicial, é de sua responsabilidade como docente e pessoa. Essa decisão não representa o posicionamento do Colegiado de Licenciatura em Sociologia e não deverá contribuir, de forma alguma, para o afastamento ou rivalidade entre os dois cursos. Ao final, foi aprovada a confecção da Nota de defesa, com apenas uma abstenção, a do prof. Ricardo Nascimento. A Nota ficou à cargo dos docentes Ricardino, Joana, Vico e Daniele.

Antes, porém, houve manifestação de alguns docentes sobre os tristes eventos que ocorreram expostos pelo professor Thiago. O primeiro a se manifestar foi o professor **Ricardo Nascimento**, que afirmou, firmemente, que sentia muito o que ocorreu e que, apesar das diferenças, disse que toda pessoa deve ser respeitada em seu direito de expor suas ideias e convicções. Pontuou que não se sentia seguro que o lançamento de uma nota em defesa do prof. Thiago, por parte do Colegiado de Sociologia seria a melhor estratégia, pois o lançamento da nota poderia gerar mais conflito. Em seguida, falou o professor **Sebastião André**, que levantou ser lastimável e reprovável o que aconteceu com a pessoa do professor Thiago, exposto, desnecessariamente e injustamente, a exposição negativa em público. Apontou ser a favor da nota, confeccionada pelo Colegiado em Sociologia, em defesa do prof. Thiago. Em seguida falou o professor **Eduardo**, que disse lamentar o ocorrido, porém, levantou algumas questões sobre o funcionamento do GT, lendo, para o Colegiado, e-mail que pontua todas as suas questões acerca do funcionamento do GT. Ele também concordou com o lançamento da Nota em defesa do professor Thiago. Em seguida o professor **Ricardino** expôs seu ponto de vista, indicando estranheza a exposição do professor Thiago de forma tão negativa, que seguiu a fala do professor **Vico**, que afirmou: apesar de vivermos em um processo de distanciamento por conta de uma pandemia, ainda temos que presenciar esse “afastamento” de quebra de reputações por conta de divergências políticas e de poder. Também foi a favor de uma Nota, elaborada pelo Colegiado, em defesa do professor Thiago. O professor **Igor** lamentou profundamente o ocorrido, e confessou que se sente desmotivado por conta das inúmeras injustiças em termos de exposição públicas de colegas, inclusive passando pela mesma situação. Reforçou que esse tipo de exposição, por parte de colegas de trabalho, faz com que o ambiente de trabalho seja um local tóxico, ocasionando doenças físicas e mentais,

colocação que sensibilizou muitos docentes, que concordam com seus argumentos. Foi a favor, também, do lançamento da Nota em defesa do professor Thiago. Em seguida falou o representante discente, **Antonio Candiengue**, que narrou a importância do GT na reformulação dos cursos do IH e que apontou que os estudantes deveriam ter um papel mais atuante. A professora **Daniele** se manifestou, afirmando que se sentiu impactada pela exposição indevida do prof. Thiago, bem como a professora **Joana**, que reafirmou sentir a deterioração do ambiente de trabalho na Unilab. Ambas as professoras foram a favor de uma nota em defesa do professor Thiago. Já o professor **Ricardo Ossagô** levantou a questão do teor da nota, para não provocar mais desarmonia entre os cursos. O professor **Gledson** solicitou sua saída da reunião, mas se disse a favor da nota. O professor **Lucas** lembrou que a discussão em pauta era a exposição do professor Thiago, não o papel do GT de reestruturação dos cursos. O professor Thiago finalizou dizendo que o lançamento de uma nota em defesa de sua pessoa, não vai ser suficiente para sanar os danos causados à sua imagem provocado pela nota de execração pública lançada pelos docentes do colegiado do curso de antropologia da Unilab.

#### **Ponto de Pauta 4:**

O professor Eduardo Machado solicitou que sua atividade de extensão, Diálogos Urbanos, fosse colocada em ata, especificamente a atividade desenvolvida pela referida atividade de extensão, que é o mapeamento das áreas vulneráveis ao coronavírus nas cidades de Redenção e Acarape. O professor Vico comunicou que está organizando um curso, on-line, com docentes de outras instituições sobre “Pandemia, Colonialismo e o Sul Global” e que o referido curso será amplamente divulgado.

A reunião encerrou suas atividades às 17:45, da qual, para constar, eu, Sebastião André Alves de Lima Filho, lavrei em cinco páginas e subscrevi a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será enviada com assinatura digital através do Sistema SEI e, após o fim da situação de isolamento social, será assinada pelos presentes.

Docentes:

Antônio Marcos de Sousa Silva \_\_\_\_\_

Daniele Ellery Mourão \_\_\_\_\_

Eduardo Gomes Machado \_\_\_\_\_

Francisco Thiago Rocha Vasconcelos \_\_\_\_\_

Gledson Ribeiro de Oliveira \_\_\_\_\_

Igor Monteiro Silva \_\_\_\_\_

Janaina Campos Lobo \_\_\_\_\_

Joana Elisa Röwer \_\_\_\_\_

Lucas Marcelo Tomaz de Sousa \_\_\_\_\_

Maria Alda de Sousa Alves \_\_\_\_\_

Ricardino Jacinto Dumas Teixeira \_\_\_\_\_

Ricardo Ossagô de Carvalho \_\_\_\_\_

Ricardo César Carvalho Nascimento \_\_\_\_\_

Sebastião André Alves de Lima Filho \_\_\_\_\_

Vico Dênis Sousa de Melo \_\_\_\_\_

Representante discente:

Antonio Domingos Candiengue \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## REGISTRO DE REUNIÃO

Registro de Reunião

LISTA DE FREQUÊNCIA

2 a Reunião Ordinária do Colegiado de Licenciatura em Sociologia – 2020

14 de abril de 2020, terça-feira, às 14 horas

Antônio Marcos de Sousa Silva \_\_\_\_\_

Daniele Ellery Mourão \_\_\_\_\_

Eduardo Gomes Machado \_\_\_\_\_

Francisco Thiago Rocha Vasconcelos \_\_\_\_\_

Gledson Ribeiro de Oliveira \_\_\_\_\_

Igor Monteiro Silva \_\_\_\_\_

Janaína Campos Lobo \_\_\_\_\_

Joana Elisa Röwer \_\_\_\_\_

Lucas Marcelo Tomaz de Sousa \_\_\_\_\_

Maria Alda de Sousa Alves \_\_\_\_\_

Ricardino Jacinto Dumas Teixeira \_\_\_\_\_

Ricardo Ossagô de Carvalho \_\_\_\_\_

Ricardo César Carvalho Nascimento \_\_\_\_\_

Vico Dênis Sousa de Melo \_\_\_\_\_

Sebastião André Alves de Lima Filho \_\_\_\_\_

Antônio Domingos Candiengue - Representante Discente \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO THIAGO ROCHA VASCONCELOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/04/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/04/2020,



às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICO DÊNIS SOUSA DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/04/2020, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/04/2020, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALDA DE SOUSA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2020, às 01:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MONTEIRO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2020, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CESAR CARVALHO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/11/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA ROWER**,  
**PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/01/2023, às 00:02,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do  
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0129666** e o código CRC **A1DAC86A**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.405432/2020-41

SEI nº 0129666